



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA - NS



PORTARIA CONJUNTA Nº 2 / 2020 - DHIST (11.55.07)

Nº do Protocolo: 23062.031735/2020-16

Belo Horizonte-MG, 27 de novembro de 2020.

Revoga o Regimento Interno do Departamento de Geografia e História e a Portaria DGH 11/2019

O Chefe do Departamento de Geociências e a Chefe do Departamento de História, do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, no uso das atribuições conferidas pela RESOLUÇÃO CEPE-31/09, de 03 de setembro de 2009, e em conformidade com a PORTARIA DIR N 517/2020, que cria as unidades da área finalística da Instituição, subordinadas à Diretoria do *Campus Nova Suíça*, e com as determinações da PORTARIA DIR N 790/2020

RESOLVEM:

Artigo 1º - Revogar o Regimento do Departamento de Geografia e História, dada sua extinção.

Artigo 2º - Revogar Portaria DGH 11/2019, que estabelece critérios para a avaliação de pedidos de transferência (remoção e redistribuição) para o Departamento de Geografia e História, dada a extinção do referido Departamento.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Vandeir Robson da Silva Matias

Chefe do Departamento de Geografia

Profa. Cristiane de Castro e Almeida

Chefe do Departamento de História

(Assinado digitalmente em 27/11/2020 18:57)
CRISTIANE DE CASTRO E ALMEIDA
CHEFE - TITULAR
DHIST (11.55.07)
Matrícula: 2645705

(Assinado digitalmente em 27/11/2020 20:46)
VANDEIR ROBSON DA SILVA MATIAS
CHEFE - TITULAR
DGEO (11.55.13)
Matrícula: 1565121

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 2, ano: 2020, tipo: PORTARIA CONJUNTA, data de emissão: 27/11/2020 e o código de verificação: 844a581c62